



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO ADITIVO Nº 007 – CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO
NOS TERMOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMAP,
QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE
SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA E A
EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA
- EPP.

Instrumento de 7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP de contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da SEMAP, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 008/2021 – GAP/PMS, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **POSTO FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Moaçara, nº 742, Bairro Floresta, CEP: 68.025.740, Fone: (93) 3524-6683, e-mail: posto.floresta@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.038/0001-08, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA**, brasileira, portador do RG nº 2162916 SSP/PA, CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado na Rod. Fernando Guilhon, nº 2436, Rua do Ipê Lote 1B – Condomínio Royal Viller – Santarém – Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor atualizado do contrato nº 009/2021 - SEMAP, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O contrato ora aditado, com valor inicial de **R\$ 3.333.803,80 (Três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos)**, com acréscimo de **R\$ 88.382,20 (Oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, passando o valor do contrato para **R\$ 3.422.186,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais)**.

Os valores atualizados passarão a vigorar a partir de 13/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



VALOR DO REAJUSTE NAS QUANTIDADES DE SALDO RESERVADO PARA 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	REAJUSTE	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	3.880	Litro	-1,29	R\$ 5.005,20
02	Diesel Comum	157.300	Litro	0,49	R\$ 77.077,00
03	Diesel S10	8.900	Litro	0,50	R\$ 6.300,00
TOTAL:					R\$ 88.382,20

QUANTIDADES DO SALDO RESERVADO PARA 2022 COM O REALINHAMENTO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	VALOR REALINHAMENTO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	3.880	Litro	5,73	R\$ 22.232,40
02	Diesel Comum	157.300	Litro	7,57	R\$ 1.190.761,00
03	Diesel S10	8.900	Litro	7,65	R\$ 96.390,00
TOTAL:					R\$ 1.309.383,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender os acréscimos ao referido contrato estão programadas em dotação própria, previstas no orçamento da SEMAP para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

20.122.00032.051 (Manutenção das atividades da SEMAP)

Ficha – 292

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

R\$ 41.827,80

20.122.00032.052 (Manutenção das atividades da NIPROF)

Ficha – 311

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

R\$ 47.691,00

20.605.00101.028 (Implantação e Manutenção de Infraestrutura Rural)

Ficha – 365

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

R\$ 1.165.360,60

15.122.00102.157 (Manutenção de Parques, Praças, Canteiros Centrais e Outros)

Ficha – 276

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

R\$ 54.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 009/2021, de 21 de junho de 2021, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 12 de Julho de 2022.

Bruno da Silva Costa

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

Maria do Perpétuo Socorro S. Barbosa

Posto Floresta Ltda. - EPP
CNPJ Nº 05.610.038/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____